



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Revogada pela [Portaria n. 8/GP, de 31 de janeiro de 2024](#)

*Designa nova Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 26, 05 de junho de 2019](#) que redefine a Política Ambiental estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes a serem observados nas ações institucionais de responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, conforme art. 1º do [Ato GP n. 17, de 11 de abril de 2022](#), é composta pelos mesmos membros da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, além de outras áreas estratégicas com previsão na [Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP n. 35, de 09 de agosto de 2019](#) que reformula a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no art. 3º, no qual, estabelece que os integrantes da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental deste Tribunal serão nomeados em Portaria específica;

CONSIDERANDO os termos do r. despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD 53749/2022 e a necessidade de adequação dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a nova composição da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, nos termos do art. 3º do [Ato GP n. 35, de 09 de agosto de 2019](#):

- I - Desembargadora do Trabalho Regina Duarte - Presidente da Comissão;
- II - Fernanda Machado Martins - Responsável pela Divisão de Gestão Socioambiental;
- III - Juliana Cavalcante Parpinelli - Integrante da Divisão de Gestão Socioambiental;

IV - Aline de Castro Silva Rossi - Responsável pela Secretaria de Comunicação Social;

V - Aira Santana Lima - Integrante da Coordenadoria de Administração Predial;

VI - Gabriel Pio de Paula - Responsável pela Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida;

VII - Jacques Menezes de Oliveira - Responsável pela Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais;

VIII - José Erigleidson da Silva - Responsável pela Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância;

IX - Lícia Oliveira do Nascimento - Responsável pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial;

X - Mauro Sergio Siqueira Cesar - Responsável pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;

XI - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes - Responsável pela Divisão de Transporte Institucional;

XII - Paula Chamy Pereira da Costa - Integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional de São Paulo;

XIII - Ricardo Alex Serra Viana - Responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC;

XIV - Ronaldo Mendes Marinho - Responsável da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP n. 38, de 09 de novembro de 2020](#); e

II - a [Portaria GP n. 34, de 06 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.